



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025 de autoria do Vereador EMILIO GAVA que concede ao Senhor Edmar Lorencini dos Anjos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua trajetória exemplar e às relevantes contribuições para o desenvolvimento do Espírito Santo, cujos recursos também beneficiaram o município de Marilândia.

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do Vereador EMILIO GAVA que concede ao Senhor Edmar Lorencini dos Anjos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua trajetória exemplar e às relevantes contribuições para o desenvolvimento do Espírito Santo, cujos recursos também beneficiaram o município de Marilândia.

Junto com o PDL nº 010/2025, vem a Justificativa.

É o Relatório.

#### ANALISE

Por força do artigo 57 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis para análise, vem essa comissão PDL nº 010/2025, para análise.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.

**Art. 174.** As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, nestes termos, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela **APROVAÇÃO do PDL nº 010/2025.**

Sala das Comissões em 08 de abril de 2025.

Davi Loredo Felipe  
Presidente – Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**, no dia 08 de abril de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025 de autoria do Vereador EMILIO GAVA que concede ao Senhor Edmar Lorencini dos Anjos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua trajetória exemplar e às relevantes contribuições para o desenvolvimento do Espírito Santo, cujos recursos também beneficiaram o município de Marilândia.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**. Eu Paulo Costa, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2025.

Paulo Costa  
Secretário

Josué Batista da Silva  
Vice Presidente

Davi Loredó Felipe  
Presidente - Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 08/04/2025 17:21

Checksum: **901135D91E006FD9C5CB7E6B91B1A6F98BE8AB5DD0A924C74360AA05936BDB36**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 09/04/2025 11:55

Checksum: **A6A695917356BB1DCF6FDC0AA7775DC84D0FBDB8C75FCCC8BE70DD366F6A73E2**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 09/04/2025 14:21

Checksum: **28A9CFC88F16D73DB557C61BFAFD8C15797FFC3B81F7680813D69F3D00C8E019**

